



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118/2022,
de 19 de abril de 2022.

“Remoção de servidor”

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Vice-Prefeito Municipal, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 116/22 e Art. 42, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Remoção a contar de **19.04.2022** da servidora **Nadia Raquel Cardoso**, mat. nº 804, Cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 19 de abril de 2022.

Mario Guilherme Jovanoviches Scapin
Vice Prefeito Municipal
Respondendo pela Secretaria de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.